



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



LEI Nº 416/2012

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar com recursos de cancelamento de dotações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JAIR SANCHES DO NASCIMENTO, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no atual orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 226.653,41 (Duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações de despesa :

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

001 – D.A. – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.062.02002-003 – ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

000160 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.500,00

04.122.02002-005 – MANUTENÇÃO PROGRAMA AJUDA DE CUSTOS À ESTAGIÁRIOS

000310 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 20.000,00

04.122.02002-010 – ATIVIDADES DEPTO ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

000380 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.500,00

05.153.02002-013 – MANUTENÇÃO JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO E CTPS

000460 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.500,00

000470 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 000 – Obrigações Patronais 500,00

003 – D.A. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.332.02002-017 – ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

000630 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.500,00

05 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

002 – D.F. – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04.123.02002-029 – ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

001000 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 26.953,41

001010 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 000 – Obrigações Patronais 1.000,00

003 – D.F. – DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.129.02002-030 – ATIVIDADES DA DIVISÃO CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZ.

001060 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 7.000,00

001070 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 000 – Obrigações Patronais 1.500,00

004 – D.F. – DIVISÃO DE TESOURARIA

04.123.02002-031 – ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TESOURARIA

001130 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 000 – Obrigações Patronais 1.800,00

PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

de 28 de 11 de 2012

de 28 de 11 de 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO	
001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.10002-040 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 40%)	
001440 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
001 - D.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.11002-055 - MANUTENÇÃO DO PSF	
002070 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 303 - Obrigações Patronais	1.000,00
10.301.11002-059 - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE	
002190 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.600,00
10.302.11002-067 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	
002450 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	48.600,00
002460 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 303 - Obrigações Patronais	10.000,00
10.304.11002-069 - AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
002550 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 497 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.500,00
09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001 - D.A.S. - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.14005-008 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (CONSELHO TUTELAR)	
002780 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.500,00
002790 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Patronais	700,00
10 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO	
001 - D.U.H.S. - DIVISÃO DE URBANISMO	
15.122.05002-082 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
003120 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	34.000,00
003130 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Patronais	8.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
001 - D.T. - DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO	
26.122.04002-096 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
003510 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.000,00
003520 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Patronais	6.000,00
TOTAL	226.653,41

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.02002-002 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
000140 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.674,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

001 - D.A. - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.062.02002-003 - ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

000180 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 1 - 000 - Diárias - Pessoal Civil	432,11
000190 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo	760,00
000210 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	877,00

04.122.02002-004 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

000240 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 1 - 000 - Diárias - Pessoal Civil	376,24
--	--------

04.122.02002-008 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

000360 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
---	----------

05.153.02002-013 - MANUTENÇÃO JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO E CTPS

000480 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 1 - 000 - Diárias - Pessoal Civil	250,00
000490 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo	400,00

002 - D.A. - DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

04.122.02002-014 - ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMPRAS/LICITAÇÕES

000550 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo	1.000,00
--	----------

003 - D.A. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.332.02002-017 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

000650 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 1 - 000 - Diárias - Pessoal Civil	150,00
000660 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo	375,50
000680 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.078,60

004 - D.A. - ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

04.125.02002-019 - ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

000720 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 1 - 000 - Diárias - Pessoal Civil	194,50
000730 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo	500,00

04 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

001 - GABINETE DO DIRETOR

20.122.08002-022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE EXPEDIENTE

000800 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo	2.074,79
000810 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 000 - Equipamentos e Material Permanente	60,00

04.122.08002-023 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

000850 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo	928,16
000860 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.690,00

002 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

20.601.08002-025 - INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL - EXTENSÃO RURAL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTORES RURAIS

000890 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo	6.050,00
000910 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	76,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

002 - D.F. - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04.123.02002-029 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

001020 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 1 - 000 - Diárias - Pessoal Civil	568,90
001030 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo	258,10

003 - D.F. - DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.129.02002-030 - ATIVIDADES DA DIVISÃO CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZ.

001080 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 1 - 000 - Diárias - Pessoal Civil	214,87
001090 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo	340,00

004 - D.F. - DIVISÃO DE TESOUREARIA

04.123.02002-031 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TESOUREARIA

001140 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 1 - 000 - Diárias - Pessoal Civil	452,48
001150 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo	403,46
001180 - 3.3.90.93.00.00 - 0 - 1 - 000 - Indenizações e Restituições	2.450,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

002 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

27.812.10002-046 - APOIO A JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS

001710 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo	242,00
001720 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	200,00
001730 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4,75
001740 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 000 - Equipamentos e Material Permanente	100,00

07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

001 - DEC - DIVISÃO DE CULTURA

13.392.02002-047 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

001780 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo	1.529,20
001790 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	200,00

08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 - D.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.11002-055 - MANUTENÇÃO DO PSF

002090 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 303 - Material de Consumo	4.800,00
--	----------

10.301.11002-058 - OUTROS CONSÓRCIOS DE SAÚDE

002180 - 3.3.71.41.00.00 - 0 - 1 - 303 - Contribuições	4.420,00
--	----------

10.301.11002-059 - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

002230 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.982,27
---	----------

10.301.11002-061 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DENTÁRIO

002280 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 303 - Material de Consumo	6.347,16
002300 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
002310 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 303 - Equipamentos e Material Permanente	1.050,00

10.301.11252-064 - ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - CISNORPI

002360 - 3.1.71.41.00.00 - 0 - 1 - 303 - Contribuições	5.152,00
--	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



<u>10.301.11002-065 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE</u>	
002420 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.200,00
<u>10.301.11002-065 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE</u>	
002430 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 1 – 303 – Equipamentos e Material Permanente	1.521,53
<u>10.302.11002-067 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL</u>	
002480 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 303 – Material de Consumo	6.000,00
002500 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.500,00
<u>10.304.11002-069 – AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</u>	
002580 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 497 – Material de Consumo	150,00
002600 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 497 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	160,00
<u>10.305.11002-070 – CAMPANHAS DE VACINAÇÃO</u>	
002610 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 1 – 497 – Diárias – Pessoal Civil	128,72
002620 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 497 – Material de Consumo	342,76
002630 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 497 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	200,00
002640 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 497 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00
<u>10.305.11002-069 – MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATES E PREVENÇÃO</u>	
002690 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 497 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.018,52
<u>09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
<u>001 – D.A.S. – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
<u>08.241.14002-072 – AFAI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA</u>	
002730 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo	5.000,00
<u>08.243.14005-008 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (CONSELHO TUTELAR)</u>	
002830 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 1 – 000 – Equipamentos e Material Permanente	500,00
<u>08.243.14006-074 – CONTRATURNO SOCIAL (7 A 13 ANOS) PETI JORNADA AMPLIADA/BOLSA CIDADÃ</u>	
002850 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo	75,00
002860 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 1 – 000 – Equipamentos e Material Permanente	600,00
<u>08.243.14006-075 – MANUT. PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL</u>	
002870 – 3.3.50.43.00.00 – 0 – 1 – 000 – Subvenções Sociais	500,00
<u>08.244.14002-076 – CONVÊNIO COM A APMI</u>	
002890 – 3.3.50.43.00.00 – 0 – 1 – 000 – Subvenções Sociais	21.061,00
<u>08.244.14002-077 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS</u>	
002910 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



08.244.14002-079 – ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL	
002990 – 3.3.50.43.00.00 – 0 – 1 – 000 – Subvenções Sociais	1.500,00
003010 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo	7.000,00
003020 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	400,00
003030 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
003040 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 1 – 000 – Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
08.244.14002-080 – MANUTENÇÃO DO CRAS – CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
003080 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.098,24
08.244.14002-081 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
003090 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo	3.000,00
003100 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
003110 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800,00
10 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO	
001 – D.U.H.S. – DIVISÃO DE URBANISMO	
15.122.05002-082 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
003140 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 1 – 000 – Diárias – Pessoal Civil	2.796,33
003150 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo	5.438,26
15.451.05002-086 – AMPLIAÇÃO/MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
003290 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 1 – 000 – Obras e Instalações	3.500,00
15.452.05002-088 – MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	
003330 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500,00
15.452.05002-089 – MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	
003370 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	700,00
15.452.05002-090 – MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO URBANO	
003380 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo	1.500,00
002 – D.U.H.S. – DIVISÃO DE HABITAÇÃO	
16.482.05002-093 – APOIO À CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	
003460 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
11 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
001 – D.T. – DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO	
26.122.04002-096 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
003560 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	75.500,00
26.126.04002-097 – AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
003590 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
26.606.04001-014 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ESTRADAS VICINAIS	
003670 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 1 – 000 – Diárias – Pessoal Civil	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL


Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



26.782.04002-099 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	
003740 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL	226.653,41

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 27 de Novembro de 2012.



Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal

PRIMEIRA FOLHA Nº JORNAL
Folha Extra
28 de 11 de 2012
edição 854